



CEB Iluminação Pública e Serviços S.A.
CNPJ nº 39.683.726/0001-01

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS (“CEB IPES”)

1. Mensagem da Administração

Em cumprimento às disposições legais, a Administração da CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. – CEB IPES, subsidiária integral da Companhia Energética de Brasília – CEB, apresenta seu Relatório da Administração, contendo suas Demonstrações Financeiras, bem como o Parecer do Conselho Fiscal e Relatório da Auditoria Independente, relativos ao exercício findo em 31/12/2022. O exercício de 2022 revelou um cenário mais estável da pandemia da Covid-19 – embora com o surgimento de novas cepas - com o avanço da cobertura vacinal no decorrer do ano, em especial no segundo semestre, permitindo que se vislumbresse alguma estabilização no processo econômico, com movimentos indicativos de sua retomada. O contexto nacional, tanto o político quanto o econômico, além dos demais temas relacionados compuseram o conjunto determinante do desempenho projetado para a empresa vis-à-vis aquele cenário pandêmico. Nesse sentido, os frutos do planejamento efetuado pela consultoria da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, contratada em fins de 2021, indicaram a necessidade de contratação de serviços de assessoria financeira e estratégica para realizar a modelagem da implantação do projeto e iluminação pública da CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. – CEB IPES, consistente com a necessidade de modernização e otimização energética do Parque de Iluminação Pública do Distrito Federal, bem como a estruturação e implementação de uma estratégia para captação de recursos destinados à CEB IPES, seja por meio de

aporte de capital, alienação de participação ou emissão de ações, de acordo com as diretrizes e estratégia definida pela empresa e sua controladora. A forma de execução da eficientização poderá ser via celebração de contrato entre a Companhia Energética de Brasília – CEB, na condição de detentora da concessão da prestação do serviço de iluminação pública no Distrito Federal, e a CEB Iluminação Pública e Serviços – CEB IPES, de modo a preservar sua principal atividade como empresa holding e garantir remuneração adequada à CEB IPES para operacionalizar o objeto do referido contrato, qual seja: a prestação do serviço de iluminação pública no DF. A contratação da CEB IPES está pautada no art. 29, inciso XI da Lei nº. 13.303/2016, cujo objeto abrange a prestação dos serviços de eficientização, expansão e manutenção do parque de iluminação pública do DF, por um prazo equivalente a trinta anos. O prazo contratual está associado ao período da concessão da prestação do serviço de iluminação pública. Finalmente, ressaltando que ao longo desse processo de implementação da Companhia a dinâmica da economia política trouxe significativas transformações, é imprescindível que a CEB IPES atue de forma a colaborar no permanente aprimoramento do conglomerado CEB, contribuindo assim para que o conjunto das empresas seja mais eficiente, transparente, rentável e competitivo. Neste firme propósito, a Administração agradece aos seus consumidores, fornecedores, acionista, colaboradores, entidades de classe e à população do Distrito Federal pela confiança depositada em sua gestão, reafirmando seu compromisso de continuar prestando serviços de iluminação pública com ética, qualidade e confiabilidade.

2. A CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. - CEB IPES

2.1. Identificação Geral

CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS S.A. - CEB IPES		
CNPJ nº 39.683.726/0001-01 - NIRE: 5330002217-8		
Sede: SGAN Quadra 601, Bloco H, Salas Semienterrado: 004 a 006 e 010 a 018. Edifício ION Escritórios Eficientes, Asa Norte - CEP: 70.830-010		
Tipo de Estatal: Empresa Pública		
Acionista Controlador: Companhia Energética de Brasília - CEB Holding		
Tipo Societário: Sociedade Anônima		
Tipo de Capital: Fechado		
Abrangência de Atuação: Local e Nacional		
Setor de Atuação: Iluminação Pública		
Diretor Administrativo e de Finanças: João Alfredo de Mendonça Uchôa		
Auditores Independentes: Taticca Auditores Independentes S.S.		
Assembleia Geral		
Companhia Energética de Brasília - CEB		
Edison Antônio Costa Britto Garcia	CPF: ***.897.191-**	Diretor-Presidente
Marlon Resende Júnior	CPF: ***.914.751-**	Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores
(destituído na 56ª RECA, de 22.09.2022)		
Brás Kleyber Borges Teodoro	CPF: ***.945.311-**	Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores
(eleito na 56ª RECA, de 22.09.2022)		
Fausto de Paula Menezes Bandeira	CPF: ***.491.041-**	Diretor de Planejamento e de Gestão de Riscos
Fabiano Cardoso Pinto		
(destituído na 49ª RECA, de 12.01.2022)	CPF: ***.062.486-**	Diretor Técnico
Wanderson Silva de Menezes	CPF: ***.672.641-**	Diretor de Regulação e Fiscalização de Concessões
Conselho Fiscal		
Hormínio de Almeida Júnior	CPF: ***.567.996-**	Conselheiro Fiscal
João Emílgdio da Costa	CPF: ***.178.181-**	Conselheiro Fiscal
João Alfredo de Mendonça Uchôa	CPF: ***.070.341-**	Conselheiro Fiscal
Eleitos na 2ª AGO, de 25.04.2022:		
Daniel Rosas do Carmo	CPF: ***.072.585-**	Conselheiro Fiscal
Hormínio de Almeida Júnior	CPF: ***.567.996-**	Conselheiro Fiscal
Rodrigo Frantz Becker	CPF: ***.955.391-**	Conselheiro Fiscal
Administradores Subscritores		
Edison Antônio Costa Britto Garcia	CPF: ***.897.191-**	Diretor-Geral
Fausto de Paula Menezes Bandeira (diretoria extinta na 4ª AGE, de 14.01.2022)	CPF: ***.491.041-**	Diretor de Planejamento e Serviços
Joel Antônio de Araújo (destituído na 4ª AGE, de 14.01.2022)	CPF: ***.422.306-**	Diretor Administrativo e de Finanças
João Alfredo de Mendonça Uchôa (eleito na 4ª AGE, de 14.01.2022)	CPF: ***.070.341-**	Diretor Administrativo e de Finanças
Fabiano Cardoso Pinto (destituído na 6ª AGE, de 27.05.2022)	CPF: ***.062.486-**	Diretor de Iluminação Pública e Comercial
Mauro José Landim (eleito na 6ª AGE, de 27.05.2022)	CPF: ***.764.111-**	Diretor de Manutenção e Operações

2.2. Nosso Compromisso Público

A CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. – CEB IPES, tem como objetivos: I. prestar serviços de gestão, manutenção, recuperação, modernização, melhoramento, eficientização, expansão, operação e compartilhamento de ativos que integram o parque de iluminação pública, de forma direta ou indireta; II. prestar serviços de elaboração de estudos, projetos de engenharia, execução de obras de implantação, ampliação, reforma ou manutenção de redes de transmissão e distribuição de energia

elétrica aéreas e subterrâneas, sistemas de iluminação pública, instalações elétricas prediais, e atuar nas demais atividades correlatas à prestação de geração, distribuição, transmissão de energia elétrica e iluminação pública; III. prestar serviços de podas, supressões e manejo de espécimes arbóreos que estejam interferindo diretamente na qualidade da distribuição de energia elétrica ou da iluminação pública; IV. prestar ou compartilhar serviços de suporte administrativos, de tecnologia da informação, de governança, gestão de risco, regulação de mercado de capitais, relações com investidores,

gestão de pessoas, comercialização de energia, planejamento, projetos de engenharia, assessoria jurídica e demais atividades administrativas e de apoio à Companhia Energética de Brasília – CEB e suas coligadas e controladas, e demais empresas públicas do Distrito Federal; V. prestar serviços de análise de viabilidade técnica, econômico-financeira e ambiental para a obtenção de financiamentos junto às instituições financeiras nacionais e internacionais; VI. prestar serviços de consultoria e treinamentos relativos a sistemas de energia, sistemas de iluminação pública, gestão ambiental, segurança, qualidade e gestão de riscos; VII. participar majoritária ou minoritariamente, em sociedades ou consórcios relacionados direta ou indiretamente ao seu objeto social.

2.3. Nossas Atividades

A atividade da CEB IPES é, primariamente, prestar serviços de gestão, manutenção, recuperação, modernização, melhoramento, eficientização, expansão, operação e compartilhamento de ativos que integram o parque de iluminação pública, de forma direta ou indireta; elaboração de estudos, projetos de engenharia, execução de obras de implantação de sistemas de iluminação pública, instalações elétricas prediais, e atuar nas demais atividades correlatas à prestação de geração, distribuição, transmissão de energia elétrica e iluminação pública.

2.4. Metas Relativas ao Desenvolvimento das atividades relacionadas aos Objetivos das Políticas Públicas

Conforme diretrizes constantes no Plano de Negócios da CEB IPES para o período de 2022 a 2026, foi estabelecida a meta de eficientização do quantitativo de 100.000 (cem mil) luminárias de LED, após a contratação da CEB IPES pela concessionária da prestação do serviço de iluminação pública do Distrito Federal – Companhia Energética de Brasília – CEB Holding.

2.5. Recursos para Custeio das Políticas Públicas

O contrato de concessão da CEB Holding prevê a possibilidade de a concessionária contratar terceiros para prestar qualquer serviço associado à concessão, instituindo que:

“Cláusula Décima Quinta - CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS PELA CONCESSIONÁRIA

15.1 Para a execução dos SERVIÇOS, a CONCESSIONÁRIA poderá contratar com terceiros o desenvolvimento de atividades inerentes, acessórias ou complementares aos SERVIÇOS, bem como a implementação de ATIVIDADES RELACIONADAS.

Com base nesse dispositivo, bem como no art. 29, inciso XI da Lei nº 13.303/2016, a CEB Holding, na condição de detentora da concessão da prestação do serviço de iluminação pública no Distrito Federal, objetivando preservar sua principal atividade como empresa holding, qual seja, controlar suas subsidiárias, contratará a CEB IPES como terceirizada para prestar os serviços previstos no contrato de concessão, provendo, assim, a remuneração necessária ao fiel cumprimento das atividades relacionadas. Tal recurso se originará da Contribuição de Iluminação Pública – CIP, que está prevista no artigo 149-A da Constituição Federal – CF/88, a qual é destinada ao custeio dos serviços de iluminação pública prestados aos contribuintes nas vias, logradouros e demais bens públicos e à instalação, manutenção, melhoramento e expansão da rede de iluminação pública. A CIP é arrecadada pela distribuidora de energia por meio das faturas de energia elétrica e repassada de forma integral ao Governo do Distrito Federal - GDF. Vale destacar que, até dezembro de 2023 a CIP está submetida a uma Desvinculação de Receita de Estados e Municípios – DREM onde, 30% da receita arrecadada a título de CIP não é repassada pelo GDF à concessionária de Iluminação Pública.

2.6. Nossa Força de Trabalho

Quadro Próprio	81
Comissionados, sem vínculo efetivo	6
Requisitados de órgãos do GDF	2
Requisitados de outros órgãos	1
Menor Aprendiz	2

3. Modelo de Governança Corporativa

Cabe a CEB Holding, na qualidade de acionista único da Companhia, exercer todas as atribuições previstas na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, dessa forma, é competência privativa da Assembleia Geral da Companhia e, particularmente, as seguintes:

- I - reformar o presente Estatuto;
- II - tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- III - eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, quando for o caso, bem como fixar-lhes as respectivas remunerações;
- IV - aprovar os orçamentos de investimentos e administrativos, anuais e plurianuais;
- V - aprovar o plano de negócios para o exercício anual seguinte e a estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os próximos 5 (cinco) anos;
- VI - aprovar o Código de Conduta e Integridade e outras regras de boa prática de governança corporativa submetidos pela Diretoria da Companhia;

A Companhia deverá observar o que dispõe a Lei nº 13.303/2016 no que tange ao órgão de governança, gestão de riscos, transparência e controles internos, podendo se valer de compartilhamento da estrutura da Companhia Energética de Brasília – CEB; O Comitê de Auditoria Estatutário, caso aplicável e o Comitê de Elegibilidade para eleição dos administradores e membros do Conselho Fiscal, poderão ser compartilhados pela controladora e coligadas.

O compartilhamento da estrutura de governança está previsto no art. 9º do Estatuto Social da Companhia.

4. Estruturas de Controles Internos

São órgãos de deliberação, administração e fiscalização da CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. – CEB IPES, conforme previsto no Estatuto Social:

I- Assembleia Geral – A Assembleia Geral, órgão superior de deliberação, será convocada e instalar-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que o interesse social o exigir, e tem poderes para decidir sobre todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e adotar as resoluções que julgar conveniente a sua defesa e ao seu desenvolvimento;

II- Diretoria – A Diretoria é o órgão executivo da administração e será composta por um Diretor Geral e dois Diretores, sendo um Diretor Administrativo e de Finanças e um Diretor de Manutenção e Operações, eleitos pela Assembleia Geral, observadas as condições de elegibilidade, vedações e obrigações impostas na legislação e na regulação aplicável, com mandato de 2 (dois) anos, sendo permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas.

III- Conselho Fiscal - O Conselho Fiscal será instalado pela Assembleia Geral em caráter permanente e composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, observadas as condições de elegibilidade e vedações impostas na legislação e na regulação aplicável, com mandato de um ano, sendo permitida, no máximo, duas reconduções consecutivas.

É compartilhada com a Companhia Energética de Brasília – CEB Holding:

Auditoria Interna - responsável por aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo das demonstrações financeiras.

O compartilhamento da Auditoria Interna está previsto no art. 26 do Estatuto Social da Companhia.

5. Fatores de Risco

A Administração da CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. – CEB IPES, tem total responsabilidade pelo estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de seus riscos observando, para tanto, as avaliações técnicas corporativa. As políticas de gerenciamento de risco são estabelecidas para dar previsibilidade a eventuais riscos, objetivando definir limites e controles apropriados, de forma a propiciar monitoração permanente e aderência aos limites operativos estabelecidos. A Administração busca, efetivamente, a previsibilidade com vistas ao acompanhamento de operações que porventura possam comprometer sua liquidez e rentabilidade. Adicionalmente, em 2022 prosseguiram os trabalhos relativos ao levantamento, análise e adoção de providências relativas aos processos de coleta, armazenamento e tratamento de dados de terceiros, de forma a adequar todas a empresa às exigências da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

6. Remuneração dos Administradores

Remuneração	2022 R\$ Mil
Diretoria	837
Conselho Fiscal	173

7. Auditores Independentes

A Companhia informa, nos termos da Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, que utiliza os serviços de Auditoria Independente da Taticca Auditores Independentes S.S., e que em 2022 não usou outros serviços desses auditores senão aqueles ligados diretamente à auditoria das demonstrações financeiras. Dessa forma, conforme Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras, segue opinião sobre as demonstrações financeiras:

Examinamos as demonstrações financeiras da CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. – CEB IPES (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. – CEB IPES em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

8. Nossos Resultados

8.1. Desempenho Econômico-Financeiro

A Companhia apresentou um lucro de R\$ 12.659 mil neste ano, relativo ao ganho de R\$ 23.459 gerado pelo título de crédito a receber constante da cessão de crédito oriunda da Cisão Parcial ocorrida na CEB Distribuição.

8.2. Resultado Financeiro

A CEB IPES apresentou um resultado financeiro positivo de R\$ 10.458 mil em 2022 e R\$ 862 mil em 2021. Essa variação deve-se ao aumento do rendimento de aplicações. O acréscimo das aplicações financeiras decorre do recebimento de R\$ 212,9 milhões oriundos do crédito junto à Terracap, sendo R\$ 135,9 milhões em 2022 e R\$ 77 milhões em 2021.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Companhia em Fase Pré-Operacional)											
Balanços Patrimoniais findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)						Demonstrações dos Resultados dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)					
ATIVO	Nota	31.12.2022	31.12.2021	PASSIVO	Nota	31.12.2022	31.12.2021	NOMENCLATURA	Nota	31.12.2022	31.12.2021
CIRCULANTE		186.593	249.233	CIRCULANTE		6.069	79.885	Receita Operacional Líquida		-	-
Caixa e Equivalente de Caixa	5	185.361	65.987	Obrigações Sociais e Trabalhistas	11	3.484	1.762	(-) Custo do Serviço Prestado a Terceiros		-	-
Aluguéis a Receber		153	25	Dividendos a Pagar	17	409	-	(=) Lucro Bruto		-	-
Títulos e Créditos a Receber	6	-	182.386	Tributos Federais		1.101	598	Receitas / (Despesas)		6.533	(6.628)
Créditos com Empregados	7	251	208	Benefícios Pós-Emprego	12	303	270	Despesas Gerais e Administrativas	18.1	(18.216)	(11.759)
Tributos Compensáveis		22	22	Adiantamentos	13	-	76.988	Pessoal, Encargos e Benefícios		(15.178)	(11.117)
Crédito de Controladora e Coligadas	8	598	577	Obrigações com Controladora		580	66	Administradores e Conselheiros		(1.363)	(424)
Estoques		11	-	NÃO CIRCULANTE		448	1.563	Materiais		(40)	(32)
Despesas Pagas				Benefícios Pós-Emprego	12	408	408	Serviços de Terceiros		(482)	(161)
Antecipadamentos	9		10	Provisão para Litígios	14	40	1.155	Compartilhamento de Despesas		(1.114)	
Outros Ativos Circulantes		188	18					Outros		(39)	(25)
NÃO CIRCULANTE		2.058		PATRIMONIO LIQUIDO	17	182.134	169.884	Outras Receitas/(Despesas)	18.2	24.749	5.131
Realizável a Longo Prazo		1.569	2.099	Capital Social		175.650	175.650	Outras Receitas, Líquida dos Tributos		24.893	5.834
Propriedade para Investimento	9	1.569	1.587	Reservas de Lucros		5.256	-	Outras Despesas		(144)	(703)
				Prejuízos Acumulados		-	(5.766)	Lucro (Prejuízo) antes do Resultado Financeiro		6.533	(6.628)
				Dividendo Adicional Proposto		1.228	-	Receitas (Despesas) Financeiras	18.3	10.457	862
Imobilizado	10	489	512					Receitas Financeiras, Líquida dos Tributos		10.458	1.027
								Despesas Financeiras		(1)	(165)
								Lucro (Prejuízo) antes dos Tributos		16.990	(5.766)
								Imposto de Renda e Contribuição Social	19	(4.331)	-
								Imposto de Renda - Corrente		(3.175)	-
								Contribuição Social - Corrente		(1.156)	-
TOTAL DO ATIVO		188.651	251.332	TOTAL DO PASSIVO		188.651	251.332	Lucro Líquido (Prejuízo) do Exercício		12.659	(5.766)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

CONTINUAÇÃO	CEB Iluminação Pública e Serviços S.A.
Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)	

qual se espera que resultem em benefícios econômicos futuros.
Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

3.12. CAPITAL SOCIAL

As ações ordinárias e as preferenciais são classificadas no patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opção de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, livre de quaisquer efeitos tributários, quando aplicável (Nota Explicativa nº 17).

3.13. DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

A distribuição de dividendos para o acionista da Companhia é reconhecida como um passivo das demonstrações financeiras ao final do exercício, com base na política de distribuição de dividendos da controladora.

3.14. DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (DVA)

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela Companhia, conforme requerido pela legislação societária brasileira, e como informação suplementar às demonstrações financeiras, pois não é uma demonstração prevista nem obrigatória conforme as IFRSs.

3.15. ADOÇÃO DE PRONUNCIAMENTOS EMITIDOS PELO COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS – CPC NOVAS E REVISADAS

No exercício corrente, a Companhia aplicou as alterações às IFRSs emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* que são obrigatoriamente válidas para um período contábil que se inicie em ou após 1 de janeiro de 2022. A sua adoção não teve qualquer impacto material nas divulgações ou nos valores apresentados nessas demonstrações financeiras e estão apresentadas a seguir:

Normas Revisadas	Alteração	Aplicável a partir de
IFRS 3/CPC 15 (R1)	As alterações atualizam a IFRS 3 (CPC 15 (R1)) de modo que ela se refere à Estrutura Conceitual de 2018 em vez da Estrutura de 1989. Elas também incluem na IFRS 3 a exigência de que, para obrigações dentro do escopo da IAS 37 (CPC 25) Provisões, Passivos e Ativos Contingentes, o comprador adota a IAS 37 (CPC 25) para determinar se há obrigação presente na data de aquisição em virtude de eventos passados. Para um tributo dentro do escopo da IFRIC 21 (ICPC 21) – Tributos, o comprador adota a IFRIC 21 (ICPC 21) para determinar se o evento que resultou na obrigação de pagar o tributo ocorreu até a data de aquisição.	01/01/2022
	As alterações proíbem deduzir do custo de um item do imobilizado qualquer recurso proveniente da venda de itens produzidos antes do ativo estar disponível para uso, isto é, recursos para trazer o ativo ao local e na condição necessária para que seja capaz de operar da maneira pretendida pela Administração. Consequentemente, a entidade reconhece esses recursos da venda e correspondentes custos no resultado. A entidade mensura o custo desses itens de acordo com a IAS 2 – Estoques (CPC 16).	01/01/2022
IAS 37/CPC 25	As alterações especificam que o 'custo de cumprimento' do contrato compreende os 'custos diretamente relacionados ao contrato'. Os custos diretamente relacionados ao contrato compreendem os custos incrementais de cumprimento desse contrato (por exemplo, funcionários ou materiais) e a alocação de outros custos diretamente relacionados ao cumprimento de contratos (por exemplo, alocação das despesas com depreciação para um item do imobilizado usado no cumprimento do contrato).	01/01/2022

4. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCO

4.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A Companhia, até o encerramento dessas demonstrações contábeis findas em 31 de dezembro de 2022, se encontrava em situação pré-operacional.
Já em relação a Gestão de Riscos, a CEB IPES efetuou a avaliação de viabilidade do seu negócio quando da elaboração do seu plano de negócios.

4.2. RISCO OPERACIONAL

Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Companhia.
O objetivo da Administração da Companhia é acompanhar o risco operacional de modo a evitar danos à Companhia, bem como buscar eficácia no processo de gerenciamento e redução de custos.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Descrição	31.12.2022	31.12.2021
Caixa e Bancos Conta Movimento	90	12
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	185.271	65.975
Total	185.361	65.987

As aplicações financeiras da Companhia têm rentabilidade compatível às de mercado e são representados por CDB's (Certificados de Depósitos Bancários), aplicados junto ao Banco Regional de Brasília – S/A (BRB), conforme determinação legal. Os investimentos têm alta liquidez, sendo prontamente conversíveis em recursos disponíveis de acordo com as necessidades de caixa da Companhia. Dada à natureza e característica das aplicações financeiras, as mesmas já estão reconhecidas pelo seu valor justo, em contrapartida ao resultado.
O acréscimo das aplicações financeiras decorre do recebimento de R\$ 212,9 milhões oriundos do crédito junto à Terracap, sendo R\$ 135,9 milhões em 2022 e R\$ 77 milhões em 2021.

6. TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER

Descrição	31.12.2022	31.12.2021
Títulos de Créditos a Receber	-	182.386
Total	-	182.386

O valor registrado como títulos a receber é originário da incorporação do acervo líquido oriundo da Cisão ocorrida na CEB Distribuição S/A (CEB D) em fevereiro de 2021. A CEB D ratificou a transferência à CEB IPES, por sucessão legal em razão da cisão parcial, o crédito remanescente mantido junto a Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. Para pagamento desse montante, a Terracap alienou lotes de sua propriedade, cujos recebíveis, oriundos dessas alienações, foram repassados à CEB IPES inicialmente à título de adiantamento, até que todas as formalidades fossem finalizadas.
Em 18 outubro de 2022 foi firmado um Instrumento Particular de Cessão de Recebíveis com Quitação Integral de Dívidas e Outras Avenças entre a CEB IPES e a Terracap e, nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022 a Terracap quitou a dívida, repassando o montante de R\$ 121,80 milhões, líquido do valor de R\$ 7,06 milhões à título de serviço prestado na realização da venda dos terrenos. Com o acordo firmado entre as empresas, os valores recebidos em 2021 no montante de R\$ 77 milhões que estavam registrados como Adiantamentos, foram utilizados para baixa dos valores a receber.
Os terrenos alienados pela Terracap geraram um ganho para a CEB IPES no montante de R\$ 23,46 milhões em 2022 e em 2021 R\$ 6,17 milhões.

7. CRÉDITOS COM EMPREGADOS

Descrição	31.12.2022	31.12.2021
Empréstimos de Férias	170	142
Adiantamento de férias	71	66
Adiantamentos a Empregados	10	-
Total	251	208

8. CRÉDITOS COM CONTROLADORA E COLIGADAS

Descrição	31.12.2022	31.12.2021
Companhia Energética de Brasília (CEB) Controladora	467	508
CEB Geração S.A.	94	37
CEB Lajeado S.A.	37	32
Total	598	577

A CEB IPES possui empregados cedidos a outras empresas do Grupo CEB. As empresas beneficiárias efetuam, mensalmente, o ressarcimento do custo efetivo dos salários e dos benefícios dos empregados cedidos pela CEB IPES. A cessão é por tempo indeterminado e não há cobrança de taxas adicionais.

9. PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTOS

Imóveis	Localidade	Tamanho	31.12.2022	31.12.2021
Terreno/ Edificações	QI 10 lotes 25 a 38 Taguatinga/DF	10.500 m²	1.569	1.569
Terreno	SGM Norte LT G Asa Norte/DF	4.945 m²	-	18
Total			1.569	1.587

Os terrenos e edificações classificados como propriedades para investimentos são originários da Cisão ocorrida na CEB D para a CEB IPES. A Companhia utiliza tais imóveis para aluguéis e alcançar valorização de capital.
A partir de março de 2021 os imóveis QI 10, lotes 25 a 38/DF encontram-se alugados, gerando receita mensal de R\$ 153 (cento e cinquenta e três mil reais) a partir de março de 2022. O contrato de locação foi prorrogado e tem nova vigência de 12 (doze) meses contados de 02 de março de 2022.
O terreno da SGM Norte LT G Asa Norte/DF foi transferido para o imobilizado em atendimento ao Pronunciamento Técnico que determina que em caso de não realização da venda do ativo no prazo de 1 ano, este deve ser reclassificado para o imobilizado ou para o investimento, dependendo da intenção do destino a ser dado ao ativo pela Administração.
Os bens registrados em propriedade para investimento são avaliados pelo custo.

10. IMOBILIZADO

a) Composição do Imobilizado:					
Descrição	Taxas anuais de depreciação	Custos	Depreciação acumulada	Valor Líquido 31.12.2022	Valor Líquido 31.12.2021
Terrenos	-	18	-	18	-
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	20%	180	(43)	137	173
Móveis e Utensílios	10%	351	(50)	301	339
Máquinas e Equipamentos	10%	26	(1)	25	-
Equipamentos de Informática	20%	9	(1)	8	-
Total Imobilizado		584	(95)	489	512

b) Movimentação do Imobilizado: EXERCÍCIO DE 2022					
Eventos	Saldo 31.12.2021	Adições	Baixas	Transferência	Saldo em 31.12.2022
Custo Imobilizado					
Terrenos	-	-	-	18	18
Benfeitorias Propriedade de Terceiros	180	-	-	-	180
Móveis e Utensílios	346	5	-	-	351
Máquinas e Equipamentos	-	26	-	-	26
Equipamentos de Informática	-	9	-	-	9
Total do Imobilizado - Custo	526	40	-	18	584
(-) Depreciação					
Benfeitorias Propriedade de Terceiros	(7)	(36)	-	-	(43)
Móveis e Utensílios	(7)	(43)	-	-	(50)
Máquinas e Equipamentos	-	(1)	-	-	(1)
Equipamentos de Informática	-	(1)	-	-	(1)
Total da Depreciação	(14)	(81)	-	-	(95)
Total do ativo Imobilizado	512	(41)	-	18	489

O terreno registrado no imobilizado foi transferido de Propriedades para Investimento.

EXERCÍCIO DE 2021					
Eventos	Saldo 31.12.2020	Adições	Baixas	Transferência	Saldo em 31.12.2021
Custo Imobilizado					
Benfeitorias Propriedade de Terceiros	-	180	-	-	180
Móveis e Utensílios	-	346	-	-	346
Total do Imobilizado - Custo	-	526	-	-	526
(-) Depreciação					
Benfeitorias Propriedade de Terceiros	-	(7)	-	-	(7)
Móveis e Utensílios	-	(7)	-	-	(7)
Total da Depreciação	-	(14)	-	-	(14)
Total do ativo Imobilizado	-	512	-	-	512

11. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

Descrição	31.12.2022	31.12.2021
Provisão de Férias	1.325	725
Imposto de Renda Retido Fonte	312	230
Consignações em Favor de Terceiros	31	66
Plano Assistencial	110	319
Provisão Participação nos Lucros	1.154	-
INSS	380	299
FGTS	127	100
Outras Obrigações Sociais e Trabalhistas	45	23
Total	3.484	1.762

O total de colaboradores da Companhia é de 92, sendo 81 efetivos, 06 Empregados em Comissão e 03 requisitados de outros órgãos. Dos 81 empregados efetivos, 39 estão cedidos para as empresas do grupo CEB, 1(um) para ENBPAP e 1(um) para Fundação Palmares. Os 2 diretores não estão sendo considerados no total de colaboradores.

12. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

Descrição	31.12.2022	31.12.2021
Contribuição Normal Previdência Privada	303	270
Contrato de dívida - Equacionamento 2020	408	408
Total	711	678
Circulante	303	270
Não Circulante	408	408

A CEB IPES celebrou convênio de adesão ao Plano de Benefícios CEBPREV junto à Fundação de Previdência dos Empregados da CEB (FACEB). O plano de aposentadoria na modalidade de contribuição definida (CD), denominado CEBPREV, não gera obrigações atuariais que devam ser mensuradas como passivos com benefícios pós-emprego. O Passivo Não Circulante registrado diz respeito à parcela da patrocinadora no equacionamento ocorrido em 2020 referente aos empregados oriundos da Cisão.

13. ADIANTAMENTOS

Descrição	31.12.2022	31.12.2021
Adiantamentos de Títulos de Créditos a Receber	-	76.988
Total	-	76.988

Refere-se aos valores recebidos da Terracap a título de adiantamento, que em 2022 foram baixados em contrapartida com os valores registrados como Títulos de Créditos a receber. (Nota Explicativa nº 6).

14. PROVISÃO PARA LITÍGIOS

Descrição	31.12.2022	31.12.2021
Provisão Litígios Trabalhistas	-	1.155
Provisão Litígios Cíveis	40	-
Total	40	1.155

A provisão litígios Trabalhistas em 2021 era decorrente de ação judicial impetrada pelo Sindicato dos Urbanitários no Distrito Federal – STIU/DF da categoria, reivindicando uma diferença de participação nos lucros relativa ao exercício de 2019 na CEB D. Com a Cisão, as parcelas relativas aos colaboradores cindidos foram transferidas para a CEB IPES no acervo líquido.
O Tribunal Superior do Trabalho emitiu Acórdão negando provimento ao Agravo de Instrumento interposto pelo STIU/DF, ocorrendo assim, o trânsito em julgado da ação, o que motivou a reversão da provisão.

15. CONTINGÊNCIAS

15.1 Passivo Contingente (Riscos Possível)

A Companhia possui processos trabalhistas e cíveis nos quais a Administração, baseada na opinião de seus assessores jurídicos, acredita que os riscos de perda são possíveis, e por este motivo, nenhuma provisão foi constituída. Segue a composição das contingências possíveis da Companhia por natureza:

Descrição/Avaliação	31.12.2022	31.12.2021
Trabalhistas - Possível	245	-
Cíveis - Possível	1	1
Total	246	1

16. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Controladora e parte controladora final

A Companhia é uma subsidiária integral da Companhia Energética de Brasília (CEB). O controlador final é o Governo do Distrito Federal (GDF).

Operações com pessoal-chave da Administração

A Companhia não possui transações de empréstimos ou outras transações com diretores/conselheiros ou familiares imediatos.
Apresentamos a seguir o resumo da remuneração realizada dos diretores e conselheiros fiscais:

Descrição	31.12.2022	31.12.2021
Remuneração Administradores		
Remuneração	(1.010)	(321)
Encargos	(271)	(88)
Benefícios	(82)	(15)
Total	(1.363)	(424)

Outras transações com partes relacionadas

Os saldos e as transações com partes relacionadas da Companhia estão demonstrados conforme a seguir:

Transações	31.12.2022	31.12.2021
Ativos		
Créditos a receber:	a)	
Companhia Energética de Brasília(CEB)		467
CEB Geração S.A.		94
CEB Participação S.A.		-
CEB Lajeado S.A.		37
EMATER/GDF		-
Terracap/GDF	b)	-
Total		598
Passivos		
Companhia Energética de Brasília(CEB)	c)	575
Casa Civil do Distrito Federal	d)	11
Adiantamentos Terracap	e)	-
Total		586
		77.070
Resultados		
Companhia Energética de Brasília(CEB)	c)	(1.114)
CEB Lajeado S.A.		-
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal	d)	(18)
Casa Civil do Distrito Federal	d)	(123)
Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal	d)	(30)
Total		(1.285)

CEB Iluminação Pública e Serviços S.A.		
Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)		
a) A CEB IPES possui empregados cedidos a outras empresas do Grupo CEB. As empresas beneficiárias efetuam mensalmente o ressarcimento do custo efetivo dos salários e dos benefícios dos empregados cedidos pela CEB IPES. A cessão é por tempo indeterminado e não há cobrança de taxas adicionais;		
b) Refere-se ao Título de Créditos a receber da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap, oriundo da Cessão de direitos creditícios na CEB D, que foram transferidos para a CEB IPES mediante a Cisão Parcial ocorrida em fevereiro de 2021. A Terracap é uma empresa estatal do Governo do Distrito Federal.		
c) Refere-se a compartilhamento de infraestrutura em razão da CEB IPES utilizar 526,40 m² na Sede da Controladora e compartilhamento de despesas de energia, limpeza e vigilância.		
d) Servidores Públicos de órgãos do Governo do Distrito Federal cedidos à CEB IPES.		
e) Refere-se ao valor recebido da Terracap a título de adiantamento.		

17. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

17.1. CAPITAL SOCIAL
O Capital Social é de R\$ 175.650 (cento e setenta e cinco milhões, seiscentos e cinquenta mil reais), representado por 175.650 (cento e setenta e cinco milhões, seiscentos e cinquenta mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, sendo 100% da Companhia Energética de Brasília.
Em 04 de fevereiro de 2021, foi aprovado pelo acionista, Companhia Energética de Brasília, o aumento de capital social da Companhia, no valor de R\$175.550 (cento e setenta e cinco milhões, quinhentos e cinquenta mil reais), com títulos de créditos a receber, mediante a emissão de 175.550 mil ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal.
A composição do Capital Social subscrito e integralizado, por classe de ações, é a seguinte:

Capital Total em Ações	31.12.2022	31.12.2021
Ações Ordinárias	175.650	175.650
Valor Patrimonial por Ação:		
Patrimônio Líquido	182.134	169.884
Quantidade de Ações	175.650	175.650
Valor Patrimonial por Ação – Em (R\$)	1,036914	0,967173

17.2. RESULTADO DO EXERCÍCIO
A Companhia apurou lucro no exercício no montante de R\$ 12.659.
17.3. RESERVA DE LUCROS
Reserva Legal: é constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado a cada exercício nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social realizado. A reserva somente é utilizada para aumento do capital ou para absorção de prejuízos.
Reserva para Contingências: o objetivo da constituição dessa reserva é segregar uma parcela de lucros, com a finalidade de não a distribuir como dividendo, diante de incerteza quanto aos efeitos de eventos futuros que acarretarão diminuição dos lucros em exercícios futuros.
Dividendos adicionais propostos: Após a constituição do dividendo mínimo obrigatório, o lucro remanescente deve ser registrado como dividendo adicional proposto, CPC 08 (R1).
17.4. REMUNERAÇÃO AO ACIONISTA
A política de dividendos da Controladora CEB é extensiva às suas subsidiárias e, com base no artigo 189 da Lei 6.404/76, propõe a distribuição de dividendos equivalentes a 25% do lucro líquido ajustado nos termos da legislação societária.
Nos termos da Interpretação Técnica ICP 08, o montante que foi reconhecido como obrigação em 31 de dezembro de 2022, representa o mínimo obrigatório definido na política de dividendos da Controladora CEB, que monta em R\$ 409 (quatrocentos e

nove mil reais). O restante, no valor de R\$ 1.228 (Um milhão, dos e vinte e oito mil reais), está classificado em conta específica do Patrimônio Líquido, na rubrica Dividendo Adicional Proposto, até que a Assembleia Geral Ordinária se manifeste sobre o assunto. A Companhia destinou 75% do resultado do período ajustado na forma da lei, para a constituição de Reserva de Contingências, tendo em vista que o lucro líquido obtido em 2022 não é de sua atividade operacional e sim, do ganho gerado no Título a receber constante da Cessão de Crédito oriunda da Cisão Parcial ocorrida na CEB Distribuição e que foi utilizado para a formação do seu Capital.

Proposta de Destinação do Resultado	31.12.2022
Lucro Líquido do Exercício	12.659
(-) Compensação do Prejuízo Acumulado	(5.766)
Lucro Base para Distribuição	6.893
(-) Constituição de Reserva Legal	(345)
(-) Constituição de Reserva para Contingências	(4.911)
Lucro Líquido Ajustado	1.637
Dividendo mínimo Obrigatório (25%)	(409)
Dividendo Adicional Proposto	(1.228)

18. DESDOBRAMENTO DAS CONTAS DO RESULTADO

18.1. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		
a) Pessoal, Encargos e Benefícios	31.12.2022	31.12.2021
Remuneração	(8.525)	(6.339)
Encargos Sociais	(3.134)	(2.353)
Previdência Privada	(573)	(455)
Plano Assistencial	(1.792)	(1.038)
Outros Benefícios	(1.154)	(932)
Total	(15.178)	(11.117)

b) Administradores e Conselheiros	31.12.2022	31.12.2021
Administradores	(1.155)	(382)
Remuneração	(837)	(286)
Encargos Sociais	(236)	(81)
Previdência Privada	(38)	-
Plano Assistencial	(7)	(2)
Outros Benefícios	(37)	(13)
Conselheiros	(208)	(42)
Remuneração	(173)	(35)
Encargos Sociais	(35)	(7)
Total	(1.363)	(424)

c) Serviços de Terceiros	31.12.2022	31.12.2021
Consultoria	(181)	(101)
Publicações Legais	(58)	(1)
Auditoria	(34)	(28)
Outros Serviços de Terceiros	(209)	(31)
Total	(482)	(161)

d) Compartilhamento de Despesas com Controladora	31.12.2022	31.12.2021
Aluguel	(831)	-
Serviço de Limpeza	(189)	-
Energia	(53)	-
Serviço de Vigilância	(41)	-
Total	(1.114)	-

18.2. OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS)

Descrição	31.12.2022	31.12.2021
Outras Receitas	24.893	5.834
Receitas de Aluguéis	1.581	253
Ganho na Alienação de Imóveis	23.459	6.176
(-) PIS e COFINS	(147)	(595)
Outras Despesas	(144)	(703)
Aluguéis	(259)	(366)
Tributos - IPTU	(321)	(306)
Depreciação	(81)	(14)
Menor Aprendiz	(33)	(11)
(-) Recuperação de Despesas	571	-
Outras Despesas	(21)	(6)
Total	24.749	5.131

O valor registrado como Ganho na Alienação de Imóveis refere-se ao ganho obtido pela CEB IPES oriundos da alienação de terrenos pela Terracap. (Nota Explicativa nº 6).

18.3. RESULTADO FINANCEIRO

Receitas/(Despesas) Financeiras	31.12.2022	31.12.2021
Receitas Financeiras	10.458	1.027
Rendimento de Aplicações Financeiras	10.966	1.075
Outras Receitas Financeiras	2	2
(-) PIS e COFINS s/ Receitas Financeiras	(510)	(50)
(-)Despesas Financeiras	(1)	(165)
Variações Monetárias de Empréstimos (Mútuo)	-	(98)
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	-	(67)
Outras Despesas Financeiras	(1)	-
Total	10.457	862

19. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO

Demonstramos abaixo a memória de cálculo do imposto de renda e contribuição social no resultado dos exercícios de 2022 e de 2021.

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Lucro antes dos tributos	16.990	16.990	(5.766)	(5.766)
Adições(exclusões) permanentes	164	164	131	131
Adições(exclusões) temporárias	1.194	1.194	-	-
Total	18.348	18.348	(5.635)	(5.635)
(-)Compensação Prejuízo fiscal	(5.504)	(5.504)	-	-
Base de Cálculo	12.844	12.844	(5.635)	(5.635)
Alíquota aplicável (*)	25%	9%	25%	9%
(-)Programa Alimentação do Trabalhador - PAT	(11)	-	-	-
Total despesa de imposto de renda e contribuição social corrente	3.175	1.156	-	-

(*) 15% e 10% Adicional

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida de 10%

sobre o lucro tributável que exceder a R\$ 240 para o imposto de renda e de 9% sobre o lucro tributável para a contribuição social. Também é considerada a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. A opção de tributação da Companhia é o lucro real anual com antecipações mensais.
Em 31 de dezembro de 2022, os montantes de base negativa de contribuição social e de prejuízos fiscais de imposto de renda a ser compensados com lucros tributáveis futuros, em conformidade com a legislação vigente, sem prazo de prescrição, são de R\$ 131, os quais são limitados a compensação de 30% sobre os lucros tributáveis a cada ano.

20. EVENTOS SUBSEQUENTES À 31 DE DEZEMBRO DE 2022

20.1. REDUÇÃO DE CAPITAL

Em fevereiro de 2023 a Controladora CEB manifestou a intenção pela redução do capital social desta Companhia, mediante a transferência dos terrenos que estão registrados em propriedade para investimento para a controladora.
Estudos estão sendo elaborados para que a referida redução de capital seja baseada na existência de capital excessivo ao seu objeto social, haja vista que a redução de capital não irá alterar seus índices de liquidez, ficando integralmente preservado, assim como a capacidade de cumprimento de suas obrigações.
20.2. PROJETO DE LEI - OUTORGA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
A CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. – CEB IPES foi criada com o objetivo primário de prestar serviços de gestão, manutenção, recuperação, modernização, melhoramento, eficiênciação, expansão, operação e compartilhamento de ativos que integram o parque de iluminação pública, de forma direta ou indireta. Nesse sentido, a Controladora CEB embasada no Contrato de Concessão prevê a contratação da CEB IPES para a prestação desse serviço. Dessa forma, vislumbrando o aperfeiçoamento da prestação de tais serviços, à luz das melhores práticas que vêm sendo adotadas no setor e também para a melhor regulação da sustentabilidade econômico-financeira e da utilização dos recursos arrecadados da Contribuição de Iluminação Pública – CIP, em 13 de dezembro de 2022, foi enviado à Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF o Projeto de Lei nº 3036/2022 que dispõe sobre a prestação dos serviços públicos de iluminação pública no Distrito Federal, propondo que seja regulada expressamente a outorga da prestação dos serviços de iluminação pública à CEB, diretamente ou por meio de suas controladas ou subsidiárias, utilizando-se o modelo de concessão em tudo que lhe for cabível, para melhor disciplinar a relação entre titular e prestador. O referido PL encontra-se em tramitação na CLDF afim de apreciação pelo plenário.

Brasília – DF, 27 de fevereiro de 2023.	
EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA	
Diretor-Geral	
MAURO JOSÉ LANDIM DOS SANTOS	JOÃO ALFREDO DE MENDONÇA UCHÔA
Diretor de Manutenção e Operações	Diretor Administrativo e de Finanças
MARLY GOMES ARAUJO	
Contadora / CRC – DF 7901/O-8	

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Senhores Conselheiros e Diretores da CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. Brasília-DF

Opinião sobre as demonstrações financeiras
Examinamos as demonstrações financeiras da **CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. – CEB IPES (“Companhia”)**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. – CEB IPES** em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.
Base para opinião sobre as demonstrações financeiras
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.
Principais assuntos de auditoria
Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.
Mensuração e realização dos títulos e créditos a receber
Conforme mencionado nas notas explicativas 3.5, 6, 13 e 18.2 às demonstrações financeiras, este valor é originário da

incorporação do acervo líquido oriundo da cisão ocorrida na CEB Distribuição S/A (CEB D) em fevereiro de 2021. A CEB D ratificou a transferência à CEB IPES, por sucessão legal em razão da cisão parcial, o crédito remanescente de lotes de terrenos mantidos junto à Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, no valor original R\$ 176,210 milhões e atualizado para 31 de dezembro de 2021 em R\$ 182,386 milhões, em função de ganho na sua alienação reconhecido no resultado do exercício da CEB IPES em 2021 de R\$ 6,176 milhões. Para pagamento dessa operação, a Terracap, no exercício de 2021, realizou adiantamentos a CEB IPES de R\$ 76,988 milhões. O restante desses recursos foi repassado, no exercício de 2022 no montante de R\$ 128,857 milhões, totalizando R\$ 205,845 milhões e, consequentemente gerando um ganho no montante de R\$ 23,459 milhões.
Como nossa auditoria conduziu esse assunto
Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: (i) avaliação dos registros iniciais oriundos incorporação da cisão; (ii) certificação dos valores recebidos pela Companhia; (iii) análise do instrumento particular de cessão de recebíveis com quitação integral de dívida e outras avenças celebrado entre as partes e; (v) também avaliamos se as divulgações nas demonstrações financeiras consideram as informações relevantes requeridas.
Com base nos resultados dos procedimentos executados e nas evidências obtidas, consideramos que a mensuração e divulgação da realização dos títulos e créditos são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto
Outros assuntos
Auditoria dos valores correspondentes ao exercício comparativo
As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outro auditor independente, que emitiu o relatório de auditoria sem modificação, datado de 23 de março de 2022.
Demonstração do Valor Adicionado.
A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - “Demonstração do Valor Adicionado”. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor
A administração da companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange

o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito
Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.
Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:
• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a

fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia.
• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
• Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Caso concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional
• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.
Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo (SP), 09 de março de 2023.

TATICA Auditores Independentes S.S.
CRC 25P-03.22.67/O-1

Aderbal Alfonso Hoppe
Sócio
Contador CRC-1SC020036/O-8-T-SP

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. – CEB IPES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram as Demonstrações Financeiras, além das informações complementares objeto das Demonstrações do Resultado, das mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa, levantados em 31 de dezembro de 2022, elaborados de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e Normas Internacionais de Relatório

Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

Com base nos documentos apresentados sobre as demonstrações financeiras, o Conselho Fiscal concluiu, por unanimidade, que as peças estão em ordem e adequadas, em seus aspectos relevantes, sendo da opinião que se encontram em condições de serem submetidas à deliberação da Assembleia Geral Ordinária da CEB

IPES.

Ainda, a partir dos elementos constantes nas Demonstrações Financeiras e no Relatório de Administração, este Conselho Fiscal se manifesta favoravelmente à Proposta de Destinação do Resultado do Exercício de 2022, nos termos propostos pela Resolução de Diretoria n.º 008, de 27.02.2023.

Brasília-DF, 09 de março de 2023.

HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR

DANIEL ROSAS DO CARMO

RODRIGO FRANTZ BECKER

